



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 9152023947

QUINTA, 04 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 915

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.01/2023/CMDCA	2
DECRETO Nº 095/2023	2
DECRETO Nº 096/2023	3
DECRETO Nº 097/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9152023947

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.01/2023/CMDCA ,02 de março de 2023 DE 2023,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 7, subitem 7.12, ONDE SE LÊ:

No Edital nº 01 CMDCA/2023 Diário oficial nº 880

7.12 No dia 25.06.2023, das 08h às 12:00h, na Escola Municipal São José - localizado na rua Rua Coquelin Aires n/ 299- Centro, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior 6,0 (seis)

E Errata: 01 do Edital 01CMDCA/2023. Diário Oficial nº 882

7.12 No dia 25.06.2023, das 08h às 12:00h, na Escola Municipal São José - localizado na Rua Coquelin Aires n/ 299- Centro, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica e redação para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior 6,0 (seis)

Leia-se:

7.12 No dia 25.06.2023, das 08h às 12:00h, na Escola Municipal São José - localizado na Rua Coquelin Aires n/ 299- Centro, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica e redação para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior 6,0 (seis).

A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, composta da seguinte forma:

Especificação	Nº de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos sobre o sistemas de garantias de direitos	15	1,25 um ponto e vinte e cinco	18,75 (dezoito e setenta e cinco) pontos
Conhecimentos sobre informática básica.	10	1,25 um ponto e vinte e cinco	12,50 (doze e cinquenta) pontos
Conhecimentos específicos (ECA, Legislação pertinente e Bibliografia indicada.	35	1,25 um ponto e vinte e cinco	43,75 (quarenta e três e setenta e cinco) pontos
Redação	1 Mínimo de 15 linhas	25 (vinte e cinco) pontos	(vinte e cinco) pontos
TOTAL	61		100 (cem) pontos

DECRETO Nº 095/2023

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM SUPERFICIAL DRENAGEM PROFUNDA (BUEIRO), PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EXCETO PRAÇAS E URBANISMO PARA O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, CBUQ, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA (BUEIRO), PROJETOS DE EDIFICAÇÃO EXCETO PRAÇAS E URBANISMO PARA O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS.**

Empresaa ser contratada: **JHONATHA RUAN RIBEIRO DA LUZ-ME**

CNPJ Nº 20.368.839/0001-94.

Valor Global R\$:56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art.2º-Este Decreto possui efeito retroativo para data de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096/2023

“CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **31 de maio de 2023**, tendo como tema central: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 04º dia de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

MARIA JANE BARBOSA MELO

Presidente do CMAS

DECRETO Nº 097/2023

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE BUFFET PARA EVENTO DO "DIA DO TRABALHADOR", EM PROL DO CUIDADO DA SAÚDE INTEGRAL DO SERVIDOR PÚBLICO, QUE SERÁ PROMOVIDO PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DRº. CHAGAS - CAPS II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o decreto municipal 054/2023, que Regulamenta a Dispensa na forma Física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133 de 2021

CONSIDERANDO o parecer do Setor Jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE BUFFET PARA EVENTO DO "DIA DO TRABALHADOR", EM PROL DO CUIDADO DA SAÚDE INTEGRAL DO SERVIDOR PÚBLICO, QUE SERÁ PROMOVIDO PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DRº. CHAGAS - CAPS II.**

Empresa a ser contratada: KAROL ARAUJO FERNANDES (PEDACINHO DE AMOR CONFEITARIA) CNPJ Nº 36.675.290/0001-10.

Valor Global R\$ 27.115,00 (vinte e sete mil, cento e quinze reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 04 dias do mês de maio de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito municipal



5076721171572326396